



# MANUAL

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PIC-CESUC - 2012



# 1. PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CESUC

## PIC-CESUC

### 1.1. DEFINIÇÃO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Programa de Iniciação Científica do Centro de Ensino Superior de Catalão – PIC-CESUC destina-se a alunos de graduação para desenvolvimento de pesquisa científica (IC) ou tecnológica (IT), sob a direção de um orientador qualificado, avaliado por sua súmula curricular.

A iniciação científica é um instrumento de formação que permite introduzir na pesquisa científica os acadêmicos de graduação, colocando-os em contato direto com esta atividade acadêmica e permitindo seu engajamento neste processo.

É um importante elemento na estruturação de recursos humanos, pois se coloca como ponto de partida para a formação de novos cientistas e, principalmente, estimula a produção de novos conhecimentos. Em síntese, a iniciação científica pode ser definida como um instrumento de formação de recursos humanos qualificados, a partir de uma pesquisa direcionada.

O Programa Iniciação Científica do CESUC, é um programa voltado para acadêmicos dos cursos de graduação do CESUC, com o objetivo de introduzir o aluno nas atividades de pesquisa. O PIC-CESUC é um programa que, por natureza, não dispõe de bolsas para seus integrantes.

### 1.2. INSCRIÇÕES

As inscrições de alunos candidatos ao PIC serão realizadas juntamente a coordenação do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação, de caráter contínuo. Os alunos devem, obrigatoriamente, possuir um professor - pesquisador com projeto de pesquisa cadastrado e aprovado pela Coordenação do CEPPG.

Os formulários necessários para cadastro de alunos estão disponíveis no site do Cesuc: <http://www.cesuc.br>

---

### **1.3. OBJETIVOS E BENEFÍCIOS DO PIC**

- a) Certificado de participação na Iniciação Científica;
- b) Aproveitamento das horas dedicadas ao projeto como atividade complementar;
- c) Trabalhos publicados em eventos científicos;
- d) Domínio da metodologia científica;
- e) Qualificação para os programas de pós-graduação;
- f) Valorização do currículo profissional;
- g) Estimular a pesquisa junto aos acadêmicos de cursos de graduação, objetivando a formação integral do discente, conduzida pela reflexão e criatividade;

## **2. DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO PIC-CESUC**

### **2.1. ORGANIZAÇÃO**

O Programa de Iniciação Científica (PIC-CESUC) será coordenado pela Coordenação do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação – CEPPG, que acompanhará e avaliará o programa, bem como seus participantes, visando o cumprimento dos objetivos e diretrizes fixadas e verificando o desempenho de orientadores e acadêmicos.

Cabe ainda ao coordenador analisar e aprovar os artigos resultantes da pesquisa, bem como expedir certificados e declarações aos orientadores e acadêmicos relativos às atividades do PIC-CESUC.

Anualmente será organizado pelo CESUC um evento de Iniciação Científica, através da “Mostra Científica” visando à divulgação dos resultados das pesquisas.

### **2.2. FLUXO DE TRABALHO DO PIC**

Todo o processo do PIC inicia com o envolvimento do aluno junto ao professor-orientador, que deverá providenciar o preenchimento dos formulários, disponíveis na Internet (<http://www.cesuc.br>) e encaminhá-los ao Coordenador do CEPPG para os

devidos pareceres. Essa Coordenação é responsável pela elaboração dos editais, organização do material de divulgação, inscrição e acompanhamento dos projetos de iniciação científica. Além disso, providencia o cadastro e a conferência dos dados e documentos dos alunos.

Cada projeto poderá prever a participação de, no máximo, 4 (quatro) acadêmicos, 1 (um) orientador e 1 (um) co-orientador.

Cada projeto deverá prever duração de 10 (dez) meses, com vigência abrangendo o período de Março a Dezembro. Caso necessário, poderá haver prorrogação do prazo de execução por um período máximo de 2 (dois) meses, mediante justificativa fundamentada encaminhada pelo orientador à Coordenação do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação - CEPPG.

### 3. PAPEL DOS ENVOLVIDOS

#### 3.1. PROFESSOR - ORIENTADOR

- a) Possuir vínculo com o CESUC;
- b) Possuir titulação acadêmica mínima de especialista;
- c) Possuir Currículo, disponibilizado na Plataforma *Lattes*;
- d) Não possuir pendências junto aos Programas de Iniciação Científica do CESUC.
- e) Orientar os acadêmicos nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de artigos contendo os resultados finais da pesquisa, bem como material para apresentação dos resultados em eventos científicos;
- f) Acompanhar os acadêmicos nas exposições dos resultados da pesquisa quando da realização do Evento de Iniciação Científica do CESUC;
- g) Incluir o nome dos acadêmicos e da Instituição nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos;
- h) Informar a Coordenação do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação - CEPPG sobre qualquer tipo de problema e/ou irregularidade ocorrido em relação às atividades dos acadêmicos participantes do PIC-CESUC.

---

### **3.2. ACADÊMICOS**

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação do CESUC;
- b) Possuir disponibilidade para dedicação de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais ao projeto de iniciação científica;
- c) Não estar inadimplente com o CESUC.
- d) Executar, sob a orientação do docente, as atividades propostas no projeto de iniciação científica, com dedicação mínima de 4 (quatro) horas semanais;
- e) Participar das atividades de pesquisa sugeridas pelo orientador;
- f) Apresentar, até a data estabelecida pela Coordenação do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação - CEPPG, os resultados finais da pesquisa, sob a forma de artigo, obedecendo às normas da Revista CEPPG do CESUC;
- g) Apresentar, obrigatoriamente, os resultados da pesquisa, em exposições orais e/ou painéis, quando da realização do Evento de Iniciação Cientificado CESUC;
- h) Fazer referência à sua condição de integrante do PIC-CESUC quando da publicação de trabalhos em eventos científicos.
- i) Os trabalhos publicados devem ser inéditos, sendo que uma vez publicados, poderão sê-lo por outro veículo desde que citada a publicação original.

## **4. SISTEMA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PIC**

O sistema de acompanhamento é realizado em primeira instância pelo professor-orientador e em segunda pela Coordenação do CEPPG. O sistema de acompanhamento e avaliação é constituído de reunião geral de orientação, controle de presença, cronograma da atividades, relatório parcial e relatório final.

### **4.1. REUNIÃO GERAL DE ORIENTAÇÃO**

A Reunião Geral de Orientação no início de vigência do programa, deve ser dividida em três etapas:

- a) Importância da participação na Iniciação Científica no contexto ensino-aprendizagem

---

e na vida profissional;

b) Aspectos administrativos – relatórios, informes, outros. Deveres e direitos dos alunos de Iniciação Científica;

c) Relação orientador - orientado. Interação para o sucesso da atividade de Iniciação Científica.

Esta reunião é obrigatória para todos os alunos.

## **4.2. RELATÓRIO PARCIAL**

O Relatório Parcial é obrigatório para todos os alunos do PIC e deverá ser entregue na Coordenação do CEPPG até a data estipulada em calendário. Este relatório deve ser elaborado em formulário próprio constante no site do CESUC. Os alunos que não apresentarem o relatório parcial serão desligados do PIC.

## **4.3. RELATÓRIO FINAL**

Todos os alunos do PIC devem apresentar o relatório final até a data prevista em calendário, o qual deve ser elaborado por meio de formulário específico. Neste relatório deve ser anexada uma cópia de todas as produções científicas publicadas referentes ao projeto. Os alunos que não apresentarem o relatório não poderão solicitar os certificados de participação no PIC.

## **4.4. AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS**

Os relatórios parciais e finais devem ser encaminhados à Coordenação do CEPPG para devida avaliação e emissão do parecer final; aprovando, reprovando ou sugerindo alterações no relatório.

O certificado de Participação no PIC será emitido somente para os alunos cujos relatórios foram aprovados pela Coordenação do CEPPG.

## **4.5. INSCRIÇÃO DE TRABALHO NA MOSTRA CIENTÍFICA**

---

Todos os alunos do PIC devem apresentar seus resultados, mesmo que parciais, no evento científico da instituição. O período de inscrição e a estrutura devem seguir as normas do próprio evento.

## **5. ALTERAÇÕES NO PIC**

A substituição de orientador deverá ser solicitada formalmente, com a devida concordância do orientador substituto, à Coordenação do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação - CEPPG.

O projeto de iniciação científica poderá ser cancelado, a pedido do orientador, desde que devidamente justificado.

O orientador e/ou acadêmico que deixar de cumprir o disposto neste Regulamento será considerado inadimplente com o PIC-CESUC. Neste caso, não poderá participar dos Programas de Iniciação Científica do CESUC até que regularize sua pendência, não se excluindo as providências legais previstas.

## **6. SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO**

Os alunos que desejarem o certificado de participação no PIC deverão estar com toda documentação regular e requerer através de formulário específico, à Coordenação CEPPG. A emissão do Certificado está condicionada à prévia aprovação do Relatório Final.

## **7. FORMULÁRIOS DO PIC**

- a) Formulário de Inscrição
- b) Termos de Compromisso
- c) Relatório Geral
- e) Requerimento de Certificado